

ESTADO E MIGRAÇÕES NO BRASIL

Anotações para uma história das políticas migratórias

Carlos B. Vainer*

I. INTRODUÇÃO¹

Qualquer olhar medianamente atento lançado sobre a história pátria bastará para evidenciar a importância das políticas migratórias². Não seria exagero afirmar que a história da constituição e evolução do Estado brasileiro tem sido, também, em boa medida, a história de conceitos, instituições e práticas voltadas para equacionar e administrar a mobilização e localização de populações.

Dessa perspectiva, não deixa de ser sintomático que em 31 de março de 1824, menos de uma semana após a promulgação da primeira constituição brasileira, que pode ser tomada como símbolo do próprio nascimento do estado nacional, D. Pedro I tenha assinado a Decisão nº 80, de 31 de março, mandando demarcar as terras da colônia alemã São Leopoldo, “a qual não pode deixar de ser reconhecida de utilidade para este Império, pela superior vantagem de se empregar gente branca livre e industriosa, tanto nas artes quanto na agricultura” (apud. Demoro, 1960, p. 32). A partir de então, várias e sistemáticas foram as iniciativas para povoar com *gente branca livre e industriosa* as vastas terras de um estranho e esquizofrênico Império tropical, que acalentava o sonho de transformar-se numa nação branca enquanto sugava sofregamente o sobretabalho dos escravos negros.

Mas a própria escravidão, por muito tempo, constituiu obstáculo notável a que o Brasil acolhesse os braços que as revoluções agrícola e industrial iam tornando excedentários na Europa. O fracasso da

experiência de importação de trabalhadores suíços e alemães promovida pelo Senador Vergueiro, que terminou com o levante dos *parceiros* da Fazenda Ibicaba mostrou os limites da tentativa de mobilização maciça de braços livres enquanto perdurasse o trabalho escravo.

É quando se anuncia a aproximação do fim da escravidão, porém, que a questão da mobilização do trabalho começa a se colocar de maneira premente – e, em certa medida, angustiante. Como assegurar braços para a lavoura? Como substituir o trabalho escravo?

Inicia-se, então, longa história de intervenção do Estado no processo de mobilização e localização territoriais do trabalho. Na tentativa de recuperar os gran-

des traços dessa trajetória, acreditamos ser possível identificar grandes estratégias de mobilização e localização de populações que marcaram diferentes períodos da história das políticas migratórias, a saber:

- **Transição para o trabalho livre e a estratégia de transformação do escravo liberto em proletário moderno**, que se inaugura com o fim do tráfico e vai até os anos 80 do século passado;

- **Substituição de escravo por imigrantes e a estratégia imigrantista-agraria**, que dominou a ação estatal do último quartel do século XIX até o final dos anos 40, com o interregno da

A – Parceria a la Vergueiro

Em 1845, Nicolau Vergueiro trouxe a primeira leva de *parceiros* – 64 famílias alemãs – para sua fazenda Ibicaba, em Limeira. Com o fim do tráfico, em 1850, Vergueiro intensificou sua ação de intermediário, recrutando, transportando e “entregando” *parceiros* a vários fazendeiros. Em 1857, entre alemães e suíços, havia sob contrato de parceria no Oeste Paulista mais de 1.000 suíços, segundo Dean (1977, p. 99) e mais de 2.000, segundo Furtado (2000, p. 131).

Recrutado na Europa, o imigrante assinava contrato comprometendo-se a não abandonar a fazenda até ressarcir o fazendeiro pelos custos de transporte, alimentação e demais adiantamentos feitos para sua instalação; o rigor do regime de parceria, os preços cobrados no barracão, os descontos, e mil outros expedientes, porém, acabavam inviabilizando a quitação e transformavam, na prática, o parceiro supostamente livre num escravo por dívida – dívida pela qual, por sinal, a família era solidária caso falecesse seu chefe.

Em 1857, os *parceiros* se revoltaram. O levante, e as denúncias de escravidão branca repercutiram na Europa, criando clima francamente desfavorável à emigração para o Brasil. Cantões suíços e estados alemães simplesmente proibiram o recrutamento e embarque para o Brasil em seus territórios.

Sobre o sistema de “parceria” do Senador Vergueiro, ver o extraordinário relato do pastor Thomas Davatz (1941).

Segunda Guerra Mundial, quando ganhou destaque a mobilização do trabalhador nacional;

- **Migrações internas e a estratégia de gestão regional dos excedentes**, que predominou nas décadas de 50 e 60;

- **Integração nacional e a estratégia de racionalização territorial dos fluxos migratórios**, que caracterizou as concepções e projetos da ditadura militar;

- **Fragmentação territorial, violência e a estratégia da gestão social dos migrantes**, que parece marcar a etapa neo-liberal.

Embora apresentadas acima como sucessivas, em muitos momentos as diferentes estratégias coexistiram - algumas vezes harmoniosamente, outras de forma contraditória, expressando tanto a complexidade do próprio processo histórico quanto a heterogeneidade de interesses das diferentes frações dominantes que, ao longo do período analisado, têm compartilhado e disputado o poder de Estado. As sessões seguintes buscarão caracterizar cada uma destas estratégias e os períodos em que foram dominantes, registrando, sempre de maneira bastante sucinta, as principais políticas, entendidas como compostas simultaneamente por concepções hegemônicas e intervenções governamentais específicas.

II. TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE E A ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO DO ESCRAVO LIBERTO EM PROLETÁRIO MODERNO (OU FORÇANDO EX-ESCRAVOS AO TRABALHO LIVRE)

A interrupção do tráfico negreiro anunciou o princípio do fim do regime escravista que, no Brasil, sempre foi dependente do aporte de novos contingentes - "*sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros*", assinalava de forma lapidar o jesuíta Antônio Vieira. Que o fim propriamente dito tenha tardado de

várias décadas é apenas o indicador das dificuldades para vencer a resistência dos donos de escravos e para encontrar os caminhos que propiciassem a emergência de novas relações de trabalho e a constituição de um contingente de trabalhadores livres.

Nos anos 1860, o tráfico interprovincial vai favorecer as zonas mais prósperas, onde se expande a cafeicultura. Mas não faltarão iniciativas para submeter homens livres ao trabalho forçado. Conrad informa que, no Ceará, "*as autoridades governamentais forçaram pessoas livres a trabalharem de graça nas plantações de algodão e de açúcar*" e que, em 1858, "*muitos dos habitantes dos quilombos da província paraense eram homens livres que tinham fugido para as florestas para evitar o trabalho forçado*" (Conrad, 1975, p. 59).

Estes mecanismos, porém, apenas adiavam o enfrentamento da questão central colocada historicamente pela transição da escravidão para o trabalho livre: como induzir o ex-escravo, uma vez liberto, a continuar trabalhando para o antigo senhor? Na sociedade escravista só eram percebidos como livres aqueles que não precisassem trabalhar; como explicar agora, aos recém-libertos, que deveriam trabalhar para um patrão?

Para *convencê-los* de que, com a transição, homens livres também deveriam trabalhar - pelo menos aqueles que, além de juridicamente livres, fossem também despossuídos dos meios de produção e subsistência - a legislação vai progressivamente impor aos *libertos* uma série de constrangimentos. A Lei do Ventre Livre, de 1871, é pródiga em mecanismos que restringem sua liberdade - libertos sim, livres não. Assim, por exemplo, os ingênuos (filhos livres de mães escravas) poderiam ser guardados pelos proprietários e submetidos à disciplina da fazenda até a idade de 21 anos³. Quanto àqueles que obtivessem a alforria, graças à distribuição de recursos do Fundo de Emancipação criado pela lei ou mesmo graças a seu próprio pecúlio, tinham como alternativa permanecer a serviço de seus ex-proprietários por 5 anos ou serem considerados vadios e submetidos a trabalhos forçados em obras públicas.

O esforço para controlar os deslocamentos de libertos e escravos fugidos e, desta forma, mobilizar seu trabalho, aparecia de maneira explícita na Lei Saraiva-Cotegipe, dita dos Sexagenários, de 1885, apenas três anos antes da abolição.

"É domicílio obrigado por tempo de cinco anos, contados da data da libertação do liberto pelo Fundo de emancipação, o município onde tiver sido alforriado, exceto o das capitais."

"O que se ausentar de seu domicílio será considerado vagabundo e apreendido pela polícia para ser empregado em trabalhos públicos ou colônias agrícolas."

"<...> qualquer liberto encontrado sem ocupação será obrigado a empregar-se ou a contratar seus serviços no prazo que lhe for marcado pela Polícia." (Lei Saraiva-Cotegipe, art. 3^o, §§ 13, 14 e 17).

E como se isso não fosse suficiente, a lei ainda obrigava os libertos a prestarem 3 anos de serviços gratuitos a seus ex-proprietários ... a título de indenização!

Os grandes proprietários e senhores de escravos, 35 anos após o fim do tráfico, continuavam temerosos de que o fim da escravidão se transformasse em fim de todo e qualquer trabalho. Em consulta realizada junto às Câmaras Municipais da Província de São Paulo, em 1886, as 23 que responderam se manifestaram, todas, contrárias à abolição imediata (Dean, 1977, p.138).

Antônio Prado explicava que os proprietários absolutamente não eram contra a abolição, mas precisariam conservar seus escravos até poder substituí-los por novos trabalhadores; em vista do que defendia um programa cujas etapas seriam: libertação dos escravos da Província de São Paulo até 1890, transformação do sistema de trabalho escravo em outro que garantisse a permanência dos libertos no trabalho pelo menos até que se pudesse dar o salto para o trabalho livre incondicional (Conrad, 1975, p.277).

O fato é que a abolição pretendia libertar os escravos da escravidão, mas não do trabalho para outrem; antes pelo contrário, desde a Lei de Terras, de 1850, pre-

B - Atirados à liberdade pela “desarticulação brusca” da escravidão

Durante as primeiras décadas do século XX, muitos serão aqueles para quem nossos problemas teriam resultado da excessiva rapidez com que se dera a abolição: “*Quanto à crise de braços que nos vem perseguindo desde longos anos ela nada mais é do que um rebento legítimo da imperícia, da inabilidade de nossos homens e uma consequência do desvio por que passou a força de nosso destino. Ora, como foi feita a Abolição? <...> tal assunto foi sempre abordado pelo lado sentimental, em vez de se preparar a massa escrava convenientemente para o trabalho livre. Houve, realmente, muito tempo para que fizessem da pobre massa escrava, entregue ao mais completo analfabetismo, inconsciente, animalizada, um punhado de indivíduos trabalhadores. Mas o que se fez foi coisa muito diversa e depois de alguns anos de propaganda em que prevaleceu o sentimentalismo piegas e lá se foi tudo: os pobres negros, inteiramente desaparelhados, foram singularmente atirados à liberdade, que para eles nada mais era do que o não trabalhar, a miséria e o vício*” (Niemeyer, 1920, p. 42 – grifo nosso).

Vargas compartilhou deste diagnóstico, como se percebe na passagem seguinte: “*A propaganda abolicionista <...> restringiu-se, exclusivamente, à libertação dos cativos, sem cogitar do grave problema da substituição, pela atividade livre, do trabalho escravo, sobre o qual repousava a nossa economia. Muitas regiões do país, outrora opulentas, ainda hoje sentem, decadentes, as consequências nefastas dessa desarticulação brusca*” (Discurso de Getúlio Vargas, pronunciado na Bahia, em 1933; apud. Neiva, 1942, p. 31 – grifo nosso).

Estes discursos parecem ecoar as preocupações expressas por um ministro do Império, que havia advertido que a abolição “*precipitaria o Brasil em um abismo profundo e infinito <...> Pelo menos meio milhão de pessoas seriam perdidas para a força de trabalho nacional <...> alguns escravos libertados trabalhariam por salários, mas muitos outros tornar-se-iam vagabundos ou iriam para as cidades*” (apud Conrad, 1975, p. 97). Não devemos esquecer que a cidade era vista como improdutiva e seus habitantes, quase todos, como ociosos e inúteis para a produção da riqueza da nação, conforme perspectiva fisiocrática que predominou por muito tempo entre nossas elites dominantes, segundo a qual o Brasil tinha vocação essencialmente agrícola.

tendeu-se evitar qualquer forma de acesso à propriedade da terra que não fosse através da compra, deixando claro que o trabalho devia submeter-se à propriedade, ao invés de submetê-la à sua lógica reprodutiva.

Mas, como é sabido, a maciça fuga de escravos assim como a mobilização crescente do que havia de opinião pública acabaram precipitando a abolição. E a substituição do trabalho do negro escravo não vai ser feita, principalmente, pelo trabalho do liberto... mas por um outro contingente de trabalhadores que o Estado brasileiro havia começado a recrutar, transportar e localizar: o trabalhador branco e livre da Europa.

O fracasso da experiência de imigração a la Vergueiro, o fracasso dos esforços de mobilização da população negra liberta, o continuado e permanente compromisso das elites dominantes com o sonho do branqueamento da nação, tudo concorreu para que, progressivamente, se fosse construindo a estratégia imigrantista, e agrarista, que assegurará, por muitos e muitos anos, a permanência da *plantation* exportadora e da hegemonia da cafeicultura na economia e na sociedade brasileiras. Solução para os grandes proprietários de terra, sobretudo de São Paulo, que, no

entanto, iria projetar-se como sombra sobre o futuro dos negros e dos trabalhadores nacionais de modo geral, empurrados pelos próximos 30 ou 40 anos para o subproletariado, para as camadas inferiores da classe trabalhadora, e definitivamente excluídos da propriedade da terra.

III. SUBSTITUIÇÃO DE ESCRAVOS POR IMIGRANTES E A ESTRATÉGIA IMIGRANTISTA-AGRARISTA (OU BRAÇOS BRANCOS PARA A LAVOURA)

3.1. A Solução Imigrantista

Ao apagar das luzes do Império, face às dificuldades para engajar os ex-escravos e os homens livres da ordem escravocrata nos duros trabalhos das grandes fazendas, o sonho do povoamento com brancos industriais torna-se necessidade prática⁴.

Se por várias décadas o Império viu a imigração sobretudo como mecanismo que permitiria ocupar o território com brancos, bem como incrementar a produção alimentar complementar à monocultura exportadora do latifúndio, cada vez mais se vai impor a necessidade de braços para a lavoura. As críticas aos núcleos coloniais

distantes ou nas fronteiras das áreas dominadas pelo latifúndio começam a se intensificar. Já em 1878 são duras e claramente direcionadas as críticas lançadas às colônias instituídas segundo o modelo de São Leopoldo (RS) e Nova Friburgo (RJ):

“Até hoje não se pode tirar dos núcleos coloniais os benefícios esperados: eles nem abasteceram os mercados com os produtos da pequena agricultura, nem forneceram braços para a preparação, limpeza e colheita dos frutos da grande agricultura. Na opinião dos técnicos a natureza dos solos não se adapta à cultura de cereais e a distância em que se encontram as colônias dos centros agrícolas torna difícil a oferta de trabalho a salários módicos” (“Relatório com que o Exmo. Sr. D. João Baptista Pereira, Presidente da Província de São Paulo passou a Administração ao 2º Vice-Presidente Exmo. Sr. Barão de Três Rios”; apud. Martins, 1973, p. 58 - grifo nosso)⁵.

A implantação da estratégia de suprir a grande lavoura com o braço imigrante implicava numa requalificação do discurso sobre o lugar do europeu branco na sociedade: ao invés de pequeno produtor independente, braço para a grande lavoura.

C - Da imigração colonizadora à imigração-trabalho

Martins (1973) expõe de maneira esclarecedora a progressiva reconfiguração das estratégias políticas e ideológicas que sustentaram a passagem da **imigração colonizadora** para a **imigração de braços**. O autor cita, por exemplo, Antonio Prado, que propunha que o imigrante fizesse um "estágio preparatório" na grande fazenda antes de se aventurar na aquisição de sua própria pequena propriedade. "A experiência demonstrou, ao menos na província de São Paulo, que a colocação dos migrantes nas fazendas é o melhor sistema, pois após três ou quatro anos, a família assim colocada, se é sóbria e laboriosa, terá acumulado um pecúlio suficiente para a compra de uma terra, onde seu trabalho será tanto mais frutífero que ela já estará aclimatada, conhecerá a língua nacional e terá adquirido as noções especiais necessárias à agricultura, que não vêm senão da prática e são tão diferentes na Europa e no Brasil" (apud. Martins, 1973, p.110 - grifo nosso).

Nessa nova etapa, o Estado interveio para evitar a repetição da experiência Vergueiro, na qual, segundo Martins, não se realizava plenamente a dissociação entre força de trabalho e trabalhador, favorecendo, "na mente do fazendeiro, as concepções próprias do regime escravista" (Martins, 1973, p. 54). No lugar dos contratos assinados na Europa, "o governo tomava o assunto em mãos <...> pagando a viagem dos migrantes para o Brasil" (Prado Junior, 1974, p. 192). Como destacou Dean, "qualquer cálculo da viabilidade do sistema da grande lavoura depois da abolição da escravatura deve partir desse fato espantoso: não foi ela que pagou pela substituição de braços, e sim a população inteira, inclusive os libertos" (Dean, 1977, p. 152)⁷.

Enquanto na Europa nossos agentes consulares distribuíam prospectos anunciando a abundância de terra e as amenidades climáticas do país, aqui se montava a estrutura logística para conduzir os imigrantes ao devido lugar: as fazendas.

"Os imigrantes, que chegavam em grupos numerosos, eram depois de desembarcados em Santos, imediatamente fechados e trancados nos vagões da companhia de estrada de ferro. O trem que os conduzia para São Paulo (e do qual tinham a oportunidade de admirar as belezas da Serra do Mar, como afirma um depoimento apologético da imigração subvencionada), depositava-os diretamente no pátio da Hospedaria dos Imigrantes, que pensadamente se localizava à margem dos trilhos da S.P.R., hoje Estada de Ferro Santos-Jundiaí. Durante sua estadia na capital, os imigrantes alojados na hospedaria não podiam afastar-se dela, e aí permaneciam como numa verdadeira prisão. Uma vez determinado o destino do imigrante, a fazenda para a qual fora destinado (assunto em que ele não era consultado) era novamente embarcado na própria estação da Hospedaria; e mais uma vez, sob estreita vigilância, transportado

para a estação mais próxima daquela fazenda, onde já o aguardava o fazendeiro ou seu preposto para receber e tomar posse de seu novo trabalhador" (Prado Júnior, 1977, p. 240)⁶.

São Paulo, que entre 1882 e 1885 havia acolhido anualmente, em média, 4.800 estrangeiros, assistiu a um crescimento vertiginoso da imigração: 9.500 em 1886, 32.100 em 1887. Nos três anos seguintes, o ingresso médio anual foi de 68.500 pessoas. O número de imigrantes subiu de 120.000, entre 1851-1860, para 1.125.000, na última década do século. (Cano, 1983, p. 48).

Ao final de alguns anos o Estado brasileiro havia conseguido conduzir a transição ao trabalho livre através de uma dispendiosa, sistemática e complexa intervenção que envolvia propaganda, recrutamento, embarque, acolhida e distribuição de migrantes. E assim constituiu-se o exército de trabalhadores aptos que viabilizaram tanto a continuação da expansão cafeeira quanto o primeiro surto urbano-industrial do país⁸. Não deixa de constituir um paradoxo que um Estado que professava o credo liberal, lido nos clássicos ingleses e aprendido na prática com os comerciantes e banqueiros da velha ilha, não se sentisse constrangido de intervir de

modo tão amplo e radical no ritmo normal do livre jogo das forças do mercado ... de trabalho!

3.2. O Compromisso Republicano com o Imigrantismo-Agrarista

A República rapidamente deixou claro seu compromisso em dar continuidade à estratégia inaugurada ao final dos anos 1870. Assim como o Império nasceu instalando colonos brancos nas terras livres, a República nascente edita regulamentação do Serviço de Introdução e Localização de Imigrantes, afirmando sua opção racista e branqueadora.

"Artigo 10 - É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país, excetuados os indígenas da Ásia ou da África⁹, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem estipuladas" (Decreto n. 528, de 28/06/1890 - grifo nosso)¹⁰.

Trabalhador, morigerado e eugenicamente apto a contribuir com a formação do povo brasileiro: eis o imigrado ideal que emerge do conjunto dos debates e políticas a respeito da imigração, da ocupação do território, da oferta de trabalho.

Neste ambiente cultural e político, a grandiosa tarefa da constituição do povo e da nacionalidade, verdadeiro processo de etnogênese cuja responsabilidade o Estado se auto-atribuiu¹¹, foi concebida como um esforço para atender, simultaneamente a três ordens de questões (ou necessidades):

- a necessidade econômica, isto é, de braços adestrados e disciplinados;
- a necessidade eugênica, isto é, de doses crescentes de *sangue branco*;
- a necessidade nacional, isto é, de construção de um povo nacionalmente unificado e integrado sob padrões culturais homogêneos.

A razão de Estado expressa-se, pois, idealmente, como a síntese da razão econômica, da razão racial e da razão cultural/ideológica. Quando a razão econômica (necessidade de braços) se impõe de forma absoluta e sem restrições, os demais

objetivos da política imigratória podem ficar comprometidos. É este o sentido da crítica às políticas vigentes que se lê na Plataforma da Aliança Liberal, crítica que se dirige sobretudo aos paulistas, defensores decididos da imigração japonesa:

“Durante muitos anos encaramos a imigração exclusivamente, sob os seus aspectos imediatos. É oportuno entrar a obedecer ao critério étnico, submetendo a solução do problema do povoamento às conveniências fundamentais da nacionalidade” (apud Neiva, 1942, p. 29)¹².

Mas para entender em todas as suas facetas as concepções que informaram a estratégia imigrantista-agrarista que dominou as políticas migratórias brasileiras até, pelo menos, os anos 50, é necessário atentar para o conceito fundamental de *assimilação*, que estrutura e unifica, ideal e praticamente, o processo de construção da nacionalidade ao qual o imigrante vinha, ou pelo menos deveria ter vindo, integrar-se.

Não basta trazer o europeu, trabalhador, branco, explorando simultaneamente suas duas potencialidades mágicas: fazer frutificar a grande plantação latifundiária e fazer proliferar a gente branca de nossa terra. É necessário integrá-lo à nacionalidade, torná-lo solidário e fiel ao país de

adoção.

Já desde o início do século Silvío Romero havia declarado guerra aberta contra as colônias alemãs, *kystos ethnicos*, que, segundo ele e, mais tarde, Oliveira Vianna, apenas contribuíam para reforçar os laços do imigrante com a pátria de origem. A luta de Romero contra os *kystos* germânicos, que poderiam suscitar um Zanzibar sul-americano, assim como a batalha de Miguel Couto e Xavier de Oliveira contra a ameaça de *mandchurização* das colônias nipônicas, ambas ilustram a presença de argumentos geopolíticos na luta contra o que viam como ameaça à nacionalidade e à própria integridade territorial do país (cf. Romero, 1906; Reis e Faria, 1924; Couto, 1942; Oliveira, 1937).

A partir de 30, o discurso assimilacionista vai ganhar grande impulso, ancorado numa retórica patriótica centralizadora e autoritária, que alardeia os riscos representados pelo alienígena. Oliveira Vianna¹³, brilhante arauto da firme intervenção estatal para assegurar a arianização de nossa população e a defesa da nacionalidade, vai responsabilizar o liberalismo da Primeira República pelo surgimento dos *kystos ethnicos*, denunciando-o pela abdicação de qualquer política assimilacionista:

“Outrora, sob o liberalismo da velha Constituição e das nossas leis de imi-

gração e colonização <...> O problema da interação do colono na nossa sociedade, a sua incorporação à nacionalidade como elemento plástico e constitutivo, bem como o problema da sua nacionalização, da sua abasileiração, identificando-o com os ideais e tendências da nossa civilização - nada disto nos preocupava” (MTIC, 1936, p. XVIII).

O imigrante, cujo amor ao trabalho, disciplina e eugenia haviam sido exaltados como salvação da pátria, aparecia, agora, à luz da problemática assimilacionista, como grande ameaça a esta mesma pátria. Desconhecedor de nossos costumes, fiel a outros Estados, o imigrante era ainda mais perigoso quando adepto do anarquismo ou socialismo, ideologias dissolventes completamente estranhas à índole pacífica e cordata de nosso povo. Para protegermos destes males, seleção rigorosa e assimilação eram os remédios, e as leis e políticas, a partir dos anos 30, vão procurar assegurar sua eficácia.

Os apaixonados debates acerca da imigração amarela, sobretudo durante a Assembleia Constituinte de 1933/34¹⁴, são extraordinariamente esclarecedores da relação ambígua, quando não contraditória, entre a razão econômica e a perspectiva assimilacionista - seja em sua dimensão

D - O japonês: bom trabalhador, estrangeiro inassimilável

Para ilustrar o que eram consideradas as virtudes “econômicas” do japonês, bastam duas citações.

“<...> não há quem negue as qualidades de caráter, as aptidões de trabalho, a moralidade de costumes, as normas de disciplina, os sentimentos profundos de respeito às leis, o acatamento às instituições, o afastamento sistemático às lutas da política nacional, que singularizam o povo japonês” (Clóvis de Carvalho, Sub-Diretor do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo; apud Lobo, 1935, p. 101).

“Qual é o auxiliar de fazendeiro paulista que resiste, tal como o faz o japonês, às medidas impostas periodicamente pela economia brasileira, determinando preços baixos e proibição de exportação de café, o que representa muitas vezes a impossibilidade de pagamento dos colonos agricultores por parte dos fazendeiros? Colonos estrangeiros, de pá em punho, fizeram em São Paulo os fazendeiros passar momentos difíceis em 1930 e 1931, enquanto mesmo entre as suas dificuldades, sorriam os colonos japoneses, o que justifica plenamente a defesa destes por parte da agricultura paulista, em especial pela Sociedade Rural de São Paulo e principalmente pelo Povo Paulista” (Lobo, 1935, p. 35).

Do lado oposto, vale citar Vianna, segundo o qual o japonês era indesejável porque “é como o enxofre: insolúvel” (Vianna, 1934, p. 209). Mais completo é o diagnóstico do médico e constituinte Xavier de Oliveira: “O amarelo é indesejável porque é inassimilável <...> Se ele é inassimilável, sob o ponto de vista da antropologia propriamente, mais ainda o é de maneira integral, do ponto de vista do seu psiquismo. Isto como uma característica de seu normo-tipo racial e, mais até, por sua própria constituição intrapsíquica, sem esquecer, nem pôr de lado, as razões mais profundas, diria, de seu misticismo religioso, mesclado com o fanatismo patriótico” (Oliveira, 1937, p. 29).

estritamente étnica, seja, sobretudo, na forma dominante de razão nacional. Isto porque o japonês foi visto e representado como, simultaneamente, o melhor trabalhador dentre os que se podia importar e o mais inassimilável de todos os estrangeiros - o mais estrangeiro dos estrangeiros.

Necessário e perigoso, o japonês aparece como portador de todos os atributos, positivos e negativos, comuns, em diferentes graus, a todos os estrangeiros. Neste sentido, o debate acerca da imigração japonesa sintetiza o sentido e as contradições de uma estratégia imigrantista que, simultaneamente: (a) desqualificava o nacional enquanto trabalhador para justificar a imigração estrangeira, e, (b) desqualificava o imigrante enquanto estrangeiro, para justificar medidas discriminatórias¹⁵. Neste contexto ideológico estruturou-se o discurso da construção do trabalho disciplinado, da conformação da nacionalidade e da constituição de um povo homogeneizado sob a égide de uma cultura nacional que, no mais das vezes, não era senão a imagem colonizada de elites que sempre se quiseram européias e modernas.

A vitória do partido anti-nipônico no debate constitucional ficou inscrita na Carta de 1934, sob a forma do dispositivo de quotas¹⁶, que submeteu o ingresso de estrangeiros ao "*limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos*" (Constituição de 1934, art. 121, § 6)¹⁷.

3.3. Interregno: a Mobilização do Trabalhador Nacional e a Marcha para

Oeste.

A crise dos anos 30 chegou a abalar muitas das convicções até então arraigadas. Surpreendente, por exemplo, foi deparar com desemprego maciço¹⁸ num país que sempre havia sido pensado como ameaçado pela escassez de braços. Marcante, igualmente, a retórica em defesa do *trabalhador nacional*, através da qual o Governo Provisório tentou estabelecer pontes com um proletariado urbano que, mesmo após as derrotas das grandes greves de 1917 e 1919, permanecia sob forte influência de anarquistas e socialistas, e crescentemente do Partido Comunista, fundado em 1922.

As medidas efetivamente restritivas à imigração, porém, foram rapidamente levantadas após a superação dos momentos mais agudos que se seguiram à crise. Tanto o Governo Constitucional de Vargas quanto o Estado Novo continuaram acalentando e buscando implementar uma política de fomento à imigração, voltada ainda e sempre para abastecer de braços a agricultura¹⁹. À medida, no entanto, em que avançavam os anos 30 e, sobretudo, a partir da conflagração da Segunda Guerra, os fluxos praticamente ficaram interrompidos. Paradoxo de um Estado que permanecia comprometido com a estratégia imigrantista (e agrarista), mas que se via impossibilitado de implementá-la, por razões completamente fora de seu controle.

A este sub-período, que se configura claramente a partir de 1938 e 1939, chamo de interregno: redescoberta das virtudes do trabalhador nacional que, por um determinado lapso, passará a ser o princi-

pal alvo do esforço governamental de mobilização para o trabalho. A Marcha para Oeste, que pretendeu implantar, e implantou, algumas colônias com trabalhadores nacionais, assim como a Batalha da Borracha, constituíram duas importantes ações governamentais, que marcam este interregno em que a mobilização interna supera a imigração na pauta de ações governamentais.

A Batalha da Borracha foi resultado direto dos Acordos de Washington, que consagraram o ingresso do Brasil na Segunda Guerra, ao lado dos Aliados. Em 3 de março de 1942 o Brasil se comprometeu formalmente a aumentar sua produção de borracha, matéria prima estratégica cujo fornecimento estava comprometido pela guerra no Pacífico. A Batalha da Borracha, parte do esforço brasileiro de guerra, deveria promover, com este fim, a reativação dos seringais amazônicos.

Já no início de 1941, uma missão de estudos americana havia estimado que seria necessário um incremento de 100.000 seringueiros para atingir o objetivo de 100.000 toneladas suplementares de borracha, seringueiros que, segundo o relatório então produzido, deveriam ser trazidos do Nordeste, exigindo vultosos investimentos em transporte fluvial, centros de recepção, depósitos de alimentos e outros implementos, assistência médica, etc (Dean, 1989, p.138).

Subordinada à Coordenação de Mobilização Econômica, responsável pelas atividades econômicas diretamente relacionadas ao esforço de guerra, a montagem da operação, conduzida em moldes militares, como o próprio nome indica,

E - A Legislação de 1934

Após um período em que praticamente se suspendeu emergencialmente a imigração em vista do desemprego e da crise urbana e rural, importantes alterações foram feitas na legislação, sendo de destacar que, no campo das migrações como em tantos outros, assistiu-se a uma dramática concentração de competências no governo central.

A nova legislação veio, porém, consagrar a preocupação com a criação de um forte e centralizado aparato legal manifestamente voltado para a seleção eugênica, moral e política dos imigrantes. Assim, os Decretos-lei nº 24.215, de 9/5/1934, e nº 24.258, de 16/5/1934, determinarão normas bem mais rigorosas que a legislação até então vigente (Decreto nº 4.247, de 6/1/1921) na definição dos indesejáveis: ficaram proibidos de imigrar os cegos, aleijados, portadores de doenças incuráveis ou contagiosas, bem como os portadores "*de conduta manifestamente nociva à ordem pública ou à segurança nacional*". Igualmente rígidos e detalhistas eram os dispositivos através dos quais se tentava assegurar que os imigrantes se dirigiriam para a agricultura, reiterando desta forma o já referido agrarismo característico da estratégia imigrantista.

F - Os Soldados da Borracha

“Em fevereiro de 1943 o governo brasileiro transformou o recrutamento de seringueiros de fora da região numa operação quase militar, contratando-os por dois anos, pagando adiantamentos, prometendo salários-família e fornecendo transporte. As condições de transporte eram péssimas; os serviços médicos, supostamente destinados aos seringueiros, centralizavam-se em Manaus, Belém e cidades menores; a entrega de suprimentos deixava muito a desejar. E os salários-família se atrasavam ou nunca chegavam. A imigração total de seringueiros foi registrada de maneira inadequada, mas tem sido estimada em 32.000 pessoas” (Dean, 1989, p. 142).

Outras estimativas falam em 60.000 nordestinos levados à Amazônia. O próprio Dean, em outra passagem de seu livro, faz referência a denúncias surgidas na Assembléia Constituinte, após a queda do Estado Novo, de que teriam morrido entre 17.000 a 20.000 nordestinos, *“perda maior do que a sofrida pela Força Expedicionária Brasileira na Itália”* (Dean, 1989, p. 151).

ocorreu em seguida a intensa seca no sertão nordestino. Os retirantes e outros eram recrutados com grandes promessas. Em seguida, eram transportados por vapores que, muitos deles, subiam diretamente o rio Amazonas para distribuir pelos seringueiros os valorosos e patrióticos *soldados da borracha*. Incríveis problemas de logística e também graves problemas sanitários foram enfrentados, sendo numerosos os soldados da borracha *mortos em combate* e os que desertaram o *front*.

Tão ou mais significativa do esforço de mobilização do trabalhador nacional no interregno imposto pela guerra à estratégia imigrantista foi a Marcha para Oeste. Seria difícil exagerar a importância que a Marcha para Oeste teve no projeto político-ideológico do Estado Novo. Ocupação do território nacional e exploração das nossas riquezas, de um lado, valorização e educação do trabalhador nacional, de outro lado, constituíram os dois eixos sobre

os quais se constitui o discurso e o projeto da Marcha para Oeste, e que examinaremos muito brevemente.

Desde 1930, mas sobretudo a partir de 1937, com o Estado Novo, instalou-se no poder uma perspectiva autoritária na qual o pensamento geopolítico desempenhou papel nada desprezível. A passagem seguinte revela de maneira plena a adequação que se fez do conceito de espaço vital, tão caro à geopolítica nazista, numa situação de grandes espaços com baixas densidades demográficas:

“<...> o sentido legítimo do nosso imperialismo é crescer dentro de nós mesmos e levar as nossas fronteiras econômicas até o limite das fronteiras políticas, fazendo assim com que todo o Brasil prospere harmoniosamente” (Discurso proferido em 18/11/1939, apud Vargas, A nova política do Brasil).

Mas esta geopolítica instaura uma perspectiva que, a partir de então, constituirá elemento fundamental das estratégias estatais de organização territorial e gestão de fluxos migratórios: o espaço vazio pode acolher excedentes de população que pressionam o latifúndio em zonas de ocupação já consolidada.

“<...> o programa “Rumo ao Oeste” é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura. Precisamos promover esta arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, afim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas. Eis o nosso imperialismo. Não ambicionamos um palmo de território que não seja nos-

G - Colônias Agrícolas Também para os Nacionais

“Não se pode dizer que a Marcha para o Oeste tenha consistido num programa de governo, no sentido de ter reunido um conjunto articulado de medidas e políticas. Na verdade, uma das eficácias do lema residia no fato de que, ao tratar da Marcha de forma abrangente, dispensava a apresentação de medidas coerentes e coordenadas, permitindo que se associasse a posteriori à Marcha iniciativas governamentais que poderiam ter sido adotadas independentemente dela, ou ainda que se previssem realizações nem sempre cumpridas. A medida mais completa de fato adotada pelo Estado Novo com o sentido de concretizar a Marcha para o Oeste foi a criação das colônias agrícolas nacionais, em fevereiro de 1941 pelo Decreto-lei nº 3059” (Azevedo, 1985, p. 51). Em 1940, foram criadas a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) e a do Amazonas. No ano seguinte, decretou-se a criação da colônia de Monte Alegre, no Pará, e a de Barra do Corda, no Maranhão. Até o final do Estado Novo foram ainda criadas mais três: em 1943, General Osório, no Paraná, e Dourados, no então Território Federal de Ponta Porã (Mato Grosso do Sul); em 1944, a de Oeiras, no Piauí.

O caráter amplo conferido pelo Governo e seus propagandistas ao conceito mesmo de Marcha para o Oeste permitiu-lhes, em várias ocasiões, associar-lhe a Batalha da Borracha.

so, mas temos um expansionismo, que é o de crescermos dentro das nossas próprias fronteiras” (Improviso, 8/08/1940, apud Vargas, As diretrizes da nova política do Brasil).

Mas, nos anos 30, prevalecia ainda uma visão que considerava o trabalhador nacional inapto para o trabalho sistemático. A Marcha para Oeste, com seu projeto de implantar colônias agrícolas com trabalhadores nacionais vai, por esta razão, dar-se por tarefa discipliná-los e educá-los para o trabalho. Ilustram bem esta perspectiva o relatório enviado em 1943 ao Ministério da Agricultura por José Oliveira Marques, Diretor da Divisão de Terras e Colonização, registrando as inspeções realizadas em colônias agrícolas nacionais:

“Obras de engenharia e localização do colono em um lote demarcado, com casa de residência, por si só, não constituem a solução do complexo problema de radicação do homem à gleba como pequeno proprietário rural, sobretudo se se tem em conta que a ação em geral terá de se desenvolver em torno de indivíduos rudes, por vezes de mentalidade nômade, rebelde, portanto, à disciplina e aos hábitos de sedentariedade que a agricultura exige” (apud. Azevedo, 1985, p. 85 - grifo nosso).

Somente saneado e educado poderia o trabalhador nacional cumprir as grandiosas tarefas civilizatórias a que estava destinado:

“Enfraquecido pelas endemias, o nosso caboclo não tem disposição para o trabalho e, desajustado, fracassa em qualquer iniciativa que toma. Impõe-se, portanto, a adoção sistemática de uma política migratória e colonizadora, econômica e financeira, sanitária e educativa” (Oliveira, 1943, p. 73).

Mas tal objetivo dependia de um projeto centralizado, racionalizado, científico, que submeteria à tutela do estado a trajetória – migratória e moral – do trabalhador feito colono.

“Preocupa-se hoje o Estado com a política das migrações planejadas, que é sempre dirigida no sentido de reajustar as populações dentro de seus

H - A Marcha para Oeste Inaugurou a Estratégia de Ocupação da Fronteira como Mecanismo de Preservação do Latifúndio

“<...> a tese de pequena propriedade apareceu no discurso dos governantes e ideólogos do Estado, mas não ligada a uma reforma efetiva do regime de exploração da terra e sim à ocupação de novas áreas e, menos explicitamente, ao descongestionamento de áreas onde grassavam o desemprego e as tensões sociais que ameaçavam a ordem vigente (cidades e certas áreas agrícolas da faixa litorânea). Não se cogitava um retalhamento do latifúndio, mas sim de uma política de colonização e imigração que deslocasse a população desocupada e sem terra para o interior do País, onde havia terras devolutas” (Esterci, 1972, p. 28).

“Procura-se resolver os problemas do trabalhador nacional, <...> possibilitando-lhe a posse da terra, sem comprometer a estrutura agrária da faixa litorânea e limítrofe, já ocupada” (Dayrell, 1974, p. 69).

“A alternativa que se apresenta na época é viabilizar a pequena propriedade na fronteira desocupada, onde havia terras devolutas, o que vinha equacionar vários problemas: o dos espaços vazios, o da produção e o do confronto direto, que o Governo queria evitar, entre o latifúndio e a pequena propriedade, pois na fronteira – e provavelmente só ali – eles não seriam excedentes <...>” (Câmara Neiva, 1984, p. 58)²⁰.

territórios, de maneira a dissolver pressões e impedir os desequilíbrios locais <...> não é fácil tarefa recrutar trabalhadores, retirá-los de suas zonas de origem, a que tanto se apegam, para colocá-los numa outra, que se supõe previamente estudada, e ainda mais devidamente aparelhada para possibilitar os objetivos visados” (Oliveira, 1943, p. 60).

Educar esse trabalhador é, pois, também, *“despertar-lhe <...> o interesse, incutindo-lhes hábitos de atividade e de economia”* porque, afinal de contas, *“a medida da utilidade social do homem é dada pela sua capacidade de produção”* (Departamento de Imprensa e Propaganda, 1941; apud. Azevedo, 1985, p. 92). Assim, a vida nas colônias agrícolas devia submeter-se a rígidos regulamentos, exigindo-se dos colonos *“uma conduta ordeira e que não perturbe sob nenhum pretexto a comunhão geral”*, já que *“a ordem é condição indispensável ao trabalho, à prosperidade das nações como dos indivíduos”* (Departamento de Imprensa e Propaganda, 1941; apud Azevedo, p. 84).

Mais ou menos à mesma época, definindo como deveriam ser as colônias que iriam transformar os nordestinos retirantes em produtivos colonos irrigantes, Duque escrevia:

“O colono irrigante precisa ser moldado, trabalhado, formado nas minúcias de qualidades morais e nos conhecimentos técnicos para a nova vida. O posto deve ser a verdadeira escola profissional agrícola, o quartel da disciplina do trabalho e a igreja da formação espiritual capaz de transformar o elemento inútil – flagelado – em célula produtiva – colono irrigante” (Duque, 1939, p.155 – grifo nosso).

Face a este tipo de concepção, não surpreende a constatação do geógrafo Waibel, em seu interessante trabalho sobre a Colônia Agrícola Nacional de Goiás: *“Ao entrar-se na Colônia compreende-se desde o primeiro momento que aqui é uma área de vida planejada”* (Waibel, 1979, p. 173).

3.4. A Permanência e Consolidação da Estratégia Imigrantista e Racista – o Conselho de Imigração e Colonização

Nem a drástica redução dos fluxos migratórios, nem as ações governamentais voltadas para a mobilização e disciplinarização do trabalhador nacional, nem as crescentes migrações interregionais – que já se faziam sentir desde a segunda metade dos anos 30 e que iriam explodir nos anos 50 –, nada disso impediu que,

durante a guerra, a opção imigrantista permanesse como estratégia central do Estado e das classes dominantes brasileiras.

As propostas e providências do Conselho de Imigração e Colonização mostram de maneira inequívoca a permanência de uma perspectiva que continua concebendo o país como um imenso espaço vazio à espera do vitalizador influxo de correntes européias brancas, das quais dependeria não apenas o desenvolvimento e a ocupação do território, mas a própria constituição da nacionalidade. Assim, já no relatório de atividades do primeiro ano de existência do C.I.C., lê-se:

"<...> a política imigratória que mais convém é a que tem em vista evitar os elementos indesejáveis e os de difícil assimilação e promover a entrada de boas correntes imigratórias em harmonia com a expansão econômica do país, mas, principalmente, como fator de formação a nacionalidade" (C.I.C./Secretaria do Conselho, 1940, p. 7).

Mais explícita é a manifestação do Presidente do C.I.C., na apresentação que fez do primeiro número da Revista de Imigração e Colonização, órgão oficial do Conselho:

"Para um país de fraca densidade como o Brasil e que se acha em plena formação, a acessibilidade a certas formas de assimilação étnica e contato social é condição essencial de progresso <...> Nenhum outro país oferece maior extensão de terras colonizáveis pela raça branca do que o Brasil, abaixo do paralelo 20, <o que destina o país> a absorver uma larga imigração européia" (Muniz, 1940, p. 4).

Estratégia imigrantista, agrarista e racista, expressa também nas palavras do vice-presidente do C.I.C. com absoluta clareza:

"Ora, como temos absoluta necessidade de importar braços, principalmente para a lavoura, só uma solução nos resta: selecionar as raças que não dêem lugar a fenômenos de inferioridade na respectiva descendência" (Câmara, 1940, p. 661).

Não deixa de ser curioso o fato de que

I - O C.I.C. e a Trajetória Institucional da Questão (I) Migratória

Criado pelo Decreto-Lei nº 406 (4/5/1938), enquanto órgão supraministerial diretamente subordinado ao Presidente da República – o que denota a importância conferida ao órgão e à questão da imigração –, o Conselho de Imigração e Colonização representa, por assim dizer, o auge da trajetória seguida pela questão imigratória-racial no aparelho de estado. Entre as competências do C.I.C. destacavam-se as seguintes: fixar a quota anual de cada nacionalidade (conforme o regime de quotas, que foi preservado na Constituição de 1937), propor ao presidente diretrizes gerais de política, coordenar os vários ministérios e órgãos governamentais envolvidos com a seleção, embarque, desembarque, recepção, localização e controle de estrangeiros (Relações Exteriores, Agricultura, Trabalho, Polícia ...).

Em 1954 o C.I.C. vai ser sucedido pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, cujo herdeiro será, após o golpe militar de 1964, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ambos vinculados ao Ministério da Agricultura. Esta trajetória institucional sinaliza as mudanças ocorridas nos anos 50 e 60: a) a questão imigratória se retira de cena, dando lugar às migrações internas; b) a questão migratória é direta e imediatamente subordinada à questão agrária, conferindo à política de colonização o papel de ersatz de uma reforma agrária nunca realizada – a colonização das fronteiras agrícolas como mecanismo de deslocar e reduzir a pressão demográfica e política sobre a estrutura latifundiária das zonas de ocupação antiga.

Nos anos 70, como se verá a seguir, a questão das migrações vai ser separada da questão agrária e atribuída ao Ministério do Interior.

enquanto estavam completamente estancados os fluxos imigratórios, o principal organismo estatal responsável por políticas nesta área insistisse em propugnar uma estratégia e uma política que a realidade desafiava abertamente. Esta miopia ideológica, porém, estava longe de constituir apanágio de uma *intelligentsia* racista encastelada no aparelho do estado autoritário. Para provar a adesão das elites dominantes a este projeto de nação fundado

na imigração européia, nada melhor do que recuperar a resolução sobre Política de Povoamento aprovada na Conferência das Classes Produtoras (Teresópolis, 1945)²¹; além de reafirmar a importância de assegurar a continuidade e ampliação dos fluxos imigratórios, a resolução indica que as classes produtoras:

"<...> pensam que deve ser mantida a tradicional política de miscigenação que vem sendo seguida

J - Imigração e miscigenação: caminho para o branqueamento

Arthur Hehl Neiva foi um dos mais prolíficos colaboradores da Revista de Imigração e Colonização, membro do C.I.C., espécie de porta-voz autorizado das políticas estadonovistas.

"Seria verdadeiramente absurdo pretendermos, num país onde a maioria da população é proveniente do caldeamento mais diverso, e que foi, durante quatro séculos, um dos grandes cadinhos da humanidade, dar-nos ao luxo de ter preconceito de raça. Não, trata-se apenas de um desejo de melhoria perfeitamente justificado, em face da incontestável realidade de que, atualmente, a raça branca domina o mundo pelo mais elevado grau de civilização a que atingiu" (Neiva, 1945, p. 23).

"É ponto pacífico, hoje, entre nós que só nos convém a imigração branca. Não porque o Brasil seja racista. Mas porque, se quisermos fazer prosseguir o branqueamento <...> deveremos auxiliar esta tendência, abrindo nossas portas à imigração branca <...> Isso não quer dizer que proibamos a entrada de elementos de cor, isoladamente, mesmo em caráter permanente; significa apenas que desejamos ser brancos daqui a alguns séculos e continuaremos internamente nossa sábia política de miscigenação ampla" (Neiva, 1944, p. 232).

multissecularmente pelo Brasil, preservando-se, entretanto as características de ascendência européia da maioria de seu povo" (Conferência de Teresópolis, in Boletim Geográfico, ano III, junho/1945, p. 174).

Tão arraigadas estiveram estas concepções no estado brasileiro que ainda encontramos em mensagem enviada por Juscelino Kubitschek ao Congresso a afirmação de que seria necessário promover:

"<...> uma prospecção cuidadosa dos vários mercados potenciais de imigrantes com o objetivo de aprimorar cada vez mais no futuro, do ponto de vista moral, profissional e eugênico, os contingentes de imigrantes" (Kubitschek de Oliveira, 1957, p. 388 – grifo nosso).

Ecoss, sem dúvida, últimos remanescentes de uma concepção de nação e de uma estratégia imigratória que por 70 anos foi hegemônica no estado brasileiro.

IV. MIGRAÇÕES INTERNAS E A ESTRATÉGIA DA GESTÃO REGIONAL DOS EXCEDENTES

O anacronismo tinha durado demais, e a miopia ideológica não conseguia mais esconder a verdade de um país atravessado por fluxos internos cada vez mais volumosos. Com os anos 50 impõe-se uma realidade totalmente nova: êxodo rural, intensas migrações interregionais. Nos corredores da Hospedaria dos Imigrantes, em São Paulo, não se ouvem mais o italiano e o espanhol, agora substituídos pelos sotaques nordestino e mineiro ... afinal de contas, São Paulo, que não pode parar, já havia descoberto desde os anos 40 que os nordestinos e mineiros, os trabalhadores nacionais, podem ser educados/disciplinados para o trabalho ... no próprio trabalho.

Estas migrações, que fundam também o intenso processo de urbanização, são saudadas como um sinal de que o progresso, finalmente, batia à nossa porta. O modelo desenvolvimentista dualista saudava com otimismo o enxugamento do campo e a transferência de grandes contingentes populacionais para as cidades e para as

regiões mais ricas, vendo nestes processos vetores que viriam contribuir para o crescimento do setor moderno e, conseqüentemente, para a elevação da produtividade e do bem estar médios na sociedade. Produtivização do trabalho, é sob esta ótica que serão vistos os novos fluxos:

"A introdução de técnicas mais aprimoradas de lavoura e pecuária <...> conduzem a melhores safras e tendem a reduzir o volume de mão-de-obra correspondente a uma determinada produção. Cria-se, em conseqüência,

L - A Sobrevida da Estratégia Imigrantista-Agrarista no Pós-Guerra

Embora inviabilizada pelas novas realidades nacional e internacional, a estratégia imigrantista agrarista manteve-se presente, quando não dominante, nos 10 anos que seguiram o fim da Segunda Guerra Mundial.

Em 1946, Antonio Queiroz Telles, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, insistia: *"Não há dúvida, pois, de que São Paulo <...> precisa de quinhentos mil <imigrantes> por ano, dentro de um lustro. Em seguida, outro tanto, nas mesmas proporções, ou maiores, atendendo-se ao fato de serem agricultores e constituídos em famílias"* (Telles, 1946, p. 752).

Em 1949, o Presidente do C.I.C., abrindo os trabalhos da I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, em Goiânia, exortava: *"São meus votos os de que nesta assembléia se firme a idéia para ser propagada, de que o Brasil deseja tonificar-se, erguer-se com o sangue europeu"* (apud. C.I.C., 1949).

Em 1954, o Tenente Coronel Menezes Cortes, membro do C.I.C. e representante brasileiro na Comissão Mista de Imigração Italiana, insistia: *"Mais do que a favor da imigração, somos por seu incremento em escala crescente ainda por muitos e muitos anos <...> não resta dúvida que, hoje em dia, o potencial humano é fato essencial no Poder das Nações e que mais do que quantitativamente influi seu valor qualitativo"* (Cortes, 1954, p. 75).

um excedente de população, que fica disponível para outras atividades. Só a industrialização poderá absorver esse excedente, proporcionando-lhe trabalho e novas oportunidades para melhoria de seu padrão de vida. O êxodo rural será um sintoma de progresso se tiver como causa real um aumento da produtividade da agricultura, paralelo a uma demanda correspondente de trabalho nas indústrias e serviços urbanos" (Kubitschek de Oliveira, 1955, p. 125 – grifo nosso).

Importante destacar a presença, neste discurso, da idéia de que existiria um **excedente de população** no interior do próprio país, mobilizável. Certamente esta idéia já havia germinado durante o subperíodo do *interregno*, a que nos referimos na seção anterior; trata-se, porém, agora, de uma concepção muito mais consistente e orgânica: a perspectiva que representava o país como um imenso território vazio, cuja população estava por ser constituída e conformada, cedeu lugar à imagem de um país, de um território, em que coexistiam espaços cheios – isto é, com *excedentes demográficos*, espaços vazios (remanescentes) e espaços em que cresciam as necessidades não satisfeitas de mão-de-obra. Ora, as migrações internas constituiriam, neste novo país, o mecanismo natural para o equacionamento harmonioso tanto dos problemas das regiões *superpovoadas* quanto das regiões *carentes de braços*.

E assim como nos anos 40 se sonhava em trazer centenas de milhares de europeus para São Paulo, nos anos 50 se tratará de criar as condições para esvaziar o Nordeste de centenas de milhares de sertanejos, e, desta forma, amenizar a crise agrária – ou, dito de outra maneira, a pressão que estas multidões exercem, cada vez mais fortemente, sobre a estrutura latifundiária.

"<...> de imediato a viabilidade de promover uma corrente imigratória organizada em direção ao interior maranhense e goiano e a outras regiões da periferia do Polígono, onde já exista ou esteja em construção uma infra-estrutura de estradas. O Governo terá como tarefa delimitar as regiões onde conviria abrir uma frente de



Foto: Arquivo CEM

imigração nordestina, indicar os tipos de unidade produtiva agropecuária recomendáveis <...>, estimar os custos de traslado e de instalação dessa população, indicar o tipo de assistência técnica e financeira que deverá ser proporcionada à mesma, sugerir as culturas que devem ser fomentadas, indicar a forma de comercialização recomendável <...> o objetivo último que se tem em vista é transferir da região semi-árida algumas centenas de milhares de pessoas, criar nessa região uma economia com menor potencial demográfico e mais elevado nível de produtividade, e deslocar a fronteira agrícola do Nordeste” (GTDN, 1959, p. 85 – grifo nosso).

Não seria exagero dizer que a SUDENE, em seu nascedouro, foi também uma agência voltada para a gestão regional de fluxos migratórios. E no primeiro Boletim Econômico da Superintendência, o Procurador Geral da República explicitava claramente o entendimento governamental de que esta gestão regional de excedentes populacionais constituía mecanismo estratégico de controle político e social:

“A crescente pressão demográfica que se constata no Nordeste tem suscitado problemas sociais e políticos de suma gravidade que podem ser sintetizados

nos seguintes fatos: a) clima geral de insatisfação; b) criação de ressentimentos em relação às áreas mais desenvolvidas do país; c) aparecimento de associações camponesas com vistas a resolver o problema imediato do acesso à terra” (apud. Oliveira, 1981, p. 114).

Como se vê, a configuração de excedentes populacionais a serem administrados através de uma política regional é antes um fato político que demográfico: é a pressão dos camponeses sobre o latifúndio, o avanço de sua organização e sua insatisfação que recomendam políticas regionais. A transformação da questão agrária em questão regional (e, como vimos, em questão migratória, no âmbito da qual se enfrentaria o problema do “excedente de população”) foi claramente identificada por Medeiros:

“Com o desenvolvimento das lutas sociais no campo, a questão começou a tomar seus contornos mais característicos, colocando em jogo o pacto político vigente. Nesse contexto, intensificaram-se os debates sobre a questão ao nível das classes dominantes, num esforço de responder não mais em termos retóricos, mas sim concretamente, à incipiente estruturação de novas respostas que poderiam romper radicalmente com as relações de poder

dominantes. A primeira resposta a esse fato foi a criação da SUDENE. No final do governo Kubitschek, a questão agrária era transformada na Questão Nordeste. Buscava-se, assim, matizá-la regionalmente, criar condições para resolvê-la tecnicamente <e, poderíamos acrescentar, demograficamente>. O problema, que era de confronto de classes, aparecia como um desequilíbrio regional” (Medeiros, 1982, p. 109)²².

Nestes termos, seja do ponto de vista do projeto desenvolvimentista modernizador, seja do ponto de vista da preservação do pacto hegemônico, construído sobre a intocabilidade do latifúndio, as migrações internas apareciam antes como solução do que como problema.

A reforma agrária poderia ter modificado o sentido e os rumos do processo histórico? É bastante provável que sim, mas ela foi derrotada. Com o golpe militar, e sobretudo após 64, com o (re)estabelecimento da *pax agraria latifundiária*, o planejamento regional vai oferecer o suporte estatal para a passagem a um território nacional integrado, funcionalizado, submetido a uma centralização indiscutível. As regiões, e o Nordeste, em particular, como observou Oliveira (1981), são abertas e integradas ... e a integração nacional do mercado de trabalho está longe de ser o aspecto menos importante do processo de integração nacional, ao qual a ditadura militar dará contribuição decisiva.

V. INTEGRAÇÃO NACIONAL E A ESTRATÉGIA DA RACIONALIZAÇÃO TERRITORIAL DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

Se até a metade do século XX a questão migratória, enquanto questão de estado, foi dominada pelo binômio **raça-trabalho**, ela foi, também, desde sempre, um discurso sobre o **território**. Terras livres, território vazio, estas e outras expressões permanentemente mantiveram na pauta, embora nem sempre e necessariamente no centro do debate, a *condição americana* da sociedade brasileira²³. Vimos como, no período da Marcha do Oeste, a mobilização

do trabalhador nacional foi associada a uma retórica de conquista do território. Pois é este território que, nos anos 70, deixará de ser simples imagem retórica para se transformar, empiricamente, em escala e unidade da ação do estado central – e centralizador.

Com efeito, no início dos anos 70, o padrão de planejamento regional configurado pela SUDENE já cumprira seu papel. Ao lado da *pax agraria*, imposta a ferro, fogo e modernização subsidiada do capitalismo agrícola, o crescimento acelerado da economia e a integração comercial, industrial e financeira (Guimarães, 1986) já haviam submetido o Nordeste e o conjunto das regiões e economias regionais à dinâmica nacional da acumulação comandada por São Paulo. A superação do planejamento regional – e, conseqüentemente, da estratégia de gestão regional dos excedentes – não era senão a expressão da emergência de um novo espaço econômico e político e de novas concepções de território e de ação estatal.

O novo período que se abre será caracterizado pelo planejamento territorial nacionalmente integrado. Ao invés de uma perspectiva em que, como à época da criação da SUDENE, tinham predominado as diferenças e desequilíbrios regionais, agora vai emergir um olhar de conjunto em que a nova totalidade (nacional) se impõe às particularidades regionais. Este olhar de conjunto permitirá decompor analiticamente o território, para recompô-lo e funcionalizá-lo segundo uma racionalidade totalizante e, por que não dizê-lo, totalitária. A política de desenvolvimento regional é substituída pela política de integração nacional, composta de infinitos programas e projetos, pólos e regiões que sistematicamente enfatizam a necessária subordinação funcional da região ao todo.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento não deixa dúvidas que “a estratégia de desenvolvimento regional consistirá, especialmente, na política de integração em sentido amplo” (Presidência da República, 1971, p. 25), razão pela qual a região, como unidade de planejamento e gestão deve ser repelida:

“A Política de Integração Nacional <...> repele a limitação regional, a curto e médio prazos, do processo eco-

nômico brasileiro” (Presidência da República, 1971, p. 27)

É no âmbito, pois, de um movimento geral de centralização e racionalização tecnocráticas que se deve pensar o sentido e o significado da criação do Ministério do Interior, a quem será atribuída a competência para atuar na área de “*radicação de populações, ocupação do território e migrações internas*” (Decreto-lei nº 200, 1967).

Certamente que a questão agrária/nordestina não desapareceu totalmente do cenário, como o demonstram o próprio Programa de Integração Nacional/PIN, que se propõe a “*integrar a estratégia de ocupação econômica da Amazônia e a estratégia de desenvolvimento do Nordeste, rompendo um quadro de soluções limitadas para ambas as regiões*” (Presidência da República, 1970, p. 28), e cujo slogan, lançado por Garrastazu Médiçi, parecia ecoar a retórica estadonovista: “*Os homens sem terra do Nordeste para as terras sem homem da Amazônia*”.

Mas a questão urbana, sobretudo após a publicação dos resultados do censo de 1970, parece impor-se progressivamente: macrocefalia urbana, necessidade de distribuir de maneira equilibrada a população no território, desenvolvimento das cidades médias, eis os novos conceitos e ideais que se projetam no território, agora reconfigurado como espaço unificado e unitário da valorização do capital e da racionalidade técnica. Neste novo contexto, tudo concorre para a configuração progressiva de um projeto, em certa medida utópico, de racionalização territorial da população – ou, se se prefere, racionalização demográfica do território.

Menos por seus efeitos concretos, e mais pelos caminhos que tomou e concepções que consolidou, a trajetória das políticas migratórias ao longo dos anos 70 merece registro, sobretudo porque ainda está por ser mais profundamente estudada.

Seria possível identificar algumas características que emergem do processo de elaboração que vai conduzir à aprovação, em 1980, do Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas. Em primeiro lugar, cabe destacar o consenso mais ou menos universal quanto à necessidade de ocupar

as fronteiras e reduzir os fluxos em direção às Regiões Metropolitanas, favorecendo a descentralização populacional que deveria acompanhar a descentralização das atividades econômicas. Martine e Camargo chamaram a atenção para a falta de consistência das propostas e divergências sobre a distribuição ideal da população, e para a “*natureza quase intuitiva*” de muitas das diretrizes, tais como, “*descentralizar, interiorizar, desconcentrar, ocupar espaços vazios, etc*” (Martine & Camargo, 1984, p. 133). O caráter intuitivo e pouco fundamentado não impediu que os tecnocratas de plantão, com a imodéstia que lhes é característica, pretendessem “*elaborar e manter atualizada uma estratégia global de distribuição espacial da população, explicitando as alternativas de ocupação territorial e de remanejamento populacional*” (MINTER, 1980, p. 13).

Na verdade, o conjunto da política migratória, pensada sistematicamente como elemento componente de uma estratégia territorial abrangente, esteve permanentemente confrontada a essa necessidade de formular a imagem de um espaço ideal desejado, para a consecução do qual os fluxos migratórios deveriam ser reorientados. Martine, de modo perspicaz, assinalava adequadamente o problema quando escrevia:

“Julgando-se necessário, ou para reduzir os efeitos negativos da migração, ou para aumentar sua eficiência, redirecionar os fluxos, então são imprescindíveis algumas diretrizes de que fluxos devem ser aumentados, diminuídos, redirigidos, estimulados ou desviados. Isto é, para aplicar uma política de racionalização de investimentos e população sobre o território, é necessária uma idealização prévia de como deveria ser alocada a população sobre o espaço a médio e longo prazos” (Martine, 1978, p. 32 – grifo nosso)²⁴.

Coerente com a pretensão racionalizadora, o Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas vai-se estruturar sobre dois sub-programas complementares: O SIMI e o SAMI.

O SIMI – Sistema de Informação sobre Migrações Internas – pretendia im-

M – Anos 70: Trajetória do Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas

12/11/1971 – Portaria Interministerial nº 3345 cria comissão mista MTPS-MINTER-SUDENE-SUDAM, a fim de examinar problemas concernentes à mão-de-obra e migrações internas.

11/02/1972 – Portaria MINTER nº 0001, constitui comissão para “analisar documentos elaborados pelo IPEA e IBGE para uma pesquisa de caráter nacional de migrações internas”.

Março/1973 – MINTER prepara o Programa de Trabalho sobre Migrações Internas, documento com plano de pesquisa e diretrizes, de caráter preliminar, “a serem impressas na condução dos esforços requeridos para a solução dos problemas subjacentes ao fenômeno migratório nacional”.

5/03/1974 – Convênio MINTER/Ministério do Planejamento para cooperação técnica na área de pesquisas de campo em migrações internas, com a finalidade de oferecer os elementos indispensáveis à formulação de uma política migratória nacional”.

16/09/1974 – Portaria Interministerial nº 01299, criando a Comissão Executiva Nacional de Migrações Internas (CENMIG).

1974 – Projeto Nacional de Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes. Versão Preliminar.

Junho/1975 – Primeira versão e discussão do documento “Sistema de Informações sobre Migrações Internas – SIMI”

18/06/1979 – Exposição de Motivos nº 089/79 cria o Grupo de Trabalho sobre Migrações Internas, com representação do MINTER, SEPLAN e Ministérios da Agricultura, Fazenda, Trabalho, Indústria e Comércio, Saúde e Previdência Social.

5/03/1980 – Aprovação do Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas.

plantar, nos principais trajetos e cruzamentos migratórios, postos que permitissem a agilização da coleta de informações sobre “direção, dimensão, características e consequências dos fluxos migratórios” a fim de fornecer “subsídios para a ação do governo nessa área” (MINTER, 1980, p. 26)²⁵.

Aqui a utopia racionalista e totalitária parece ter sido levada a extremos, posto que o SIMI fundava-se na suposição de que seria possível, num país complexo como o Brasil dos anos 70 e 80, nos níveis prevalentes de organização e cobertura territorial do aparato estatal brasileiro, implantar um sistema que: a) coletasse informações de maneira sistemática e permanente; b) processasse e analisasse estas informações; c) repassasse dados e análises à esfera de tomada de decisões; d) permitisse a tomada de decisões que conduzissem à indução, reorientação ou fomento de fluxos migratórios²⁶. Texto datado de 1974 é claro na definição do modelo ideal de política migratória a ser buscada:

*“<...> poder-se-ia afirmar que uma política migratória bem sucedida seria aquela que conseguisse **racionalizar os movimentos populacionais de acordo com as diferenças espaciais de oportunidades de trabalho, e que capacitasse os migrantes para assumir os empregos disponíveis e que, portan-***

to, os fixasse no mercado de trabalho. Nesta ótica, os Centros de Migrantes assumiriam o papel de agentes de redistribuição e capacitação de população migrante de acordo com as necessidades do mercado de trabalho (MINTER, 1974, p. 4 – grifo nosso).

Estes Centros constituíam a base do segundo sub-programa, o SAMI – Serviços de Apoio aos Migrantes. Os Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes – CETREMIs deveriam ser implantados em áreas de passagem e atração, sendo algumas unidades vinculadas a grandes projetos – Itaipu, Tucuruí, Tubarão, etc – e a portas de entradas em áreas de fronteira – Vilhena. No modelo projetado, os CETREMIs teriam dupla função: de um lado, prestar assistência aos migrantes (albergue transitório, documentação, etc); de outro lado, aplicar diretamente sobre as correntes migratórias, ou melhor, sobre os migrantes as diretrizes de reorientação de fluxos e de redistribuição territorial de população (por exemplo, recomendando determinadas direções, oferecendo facilidades de deslocamento para certos lugares, etc). Assim, deveria caber ao SAMI, e aos CETREMIs como sua estrutura operativa:

“proporcionar apoio e orientação imediata aos migrantes recém-chegados nos centros urbanos; proporcionar

apoio e mecanismos de subsistência à população potencialmente migrante, localizada em áreas de expulsão demográfica; reorientar os fluxos migratórios, criando condições para que a mão-de-obra migrante tenha acesso a oportunidades mais adequadas de emprego” (MINTER, 1980, p. 5 – grifo nosso).

Embora tenham ficado longe de atingir os objetivos pretendidos, praticamente limitados às suas funções assistenciais, os CETREMIs se multiplicaram enormemente: em 1979 estavam em funcionamento 33, no final de 1980 eram 85 e chegaram a 112, por todo o país, em 1984²⁷.

Seria muito difícil avaliar se e em que medida as políticas territoriais, e migratórias em particular, interferiram nos processos reais de circulação e redistribuição espacial de populações no período. Ainda hoje, entre economistas e planejadores regionais, permanece a controvérsia quanto à eficácia e consequências das políticas de desconcentração industrial levadas a cabo nos anos 70 e parte dos 80. Tampouco parece simples medir que parcela dos fluxos para as fronteiras oeste e amazônica apenas deram continuidade a movimentos demográficos já tradicionais, que parcelas resultam dos investimentos rodoviários, publicitários e institucionais que buscaram induzir migrações nesta direção. Do mes-

N - A Nova Geografia Regional do Estado Brasileiro nos Anos 70

A simples listagem dos programas e pólos que marcaram a política territorial da ditadura é suficiente para demonstrar o processo de fragmentação a que foram submetidas as regiões tradicionais.

Programa Especial do Vale do São Francisco, Programa de Desenvolvimento Integrado do Litoral Sul de Santa Catarina, Programa de Pólos Agropecuários e Agromineriais da Amazônia, Programa de Áreas Irrigadas do Nordeste, Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal, Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília, Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste, Programa de Recuperação Socioeconômica do Nordeste do Paraná, Programa Especial do Oeste do Paraná, Programa de Desenvolvimento do Cerrado, Programa Especial da Região da Grande Dourados, Programa Especial do Norte Fluminense, Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da Bacia Araguaia-Tocantins, Programa de Desenvolvimento Regional Integrado do Nordeste de Minas Gerais, Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso do Sul, Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, Programa de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste de Minas Gerais, e muitos outros mais.

mo modo, quem seria capaz de estimar se o crescimento das cidades médias e o arrefecimento do crescimento metropolitano constituem efeitos das políticas ou simples afirmação de tendências autônomas que se imporiam em quaisquer circunstâncias?

Seja como for, não há dúvida de que durante a ditadura militar, o Estado brasileiro perseverou e, mesmo, reforçou seu compromisso com uma política migratória ativa e fortemente dirigista, centralizada, simultaneamente inspirada em, e inspiradora de, um projeto global de território e de nação.

VI. FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL, VIOLÊNCIA E A ESTRATÉGIA DA GESTÃO SOCIAL DOS MIGRANTES (OU UM PAÍS DE EMIGRAÇÃO?)

Como observamos na sessão anterior, os anos 70 foram também os anos da superação do modelo de planejamento regional pela abordagem territorial nacionalmente integrada. Ao repelir as limitações regionais, o poder central, autoritário e centralizador, lançava ao lixo da história as velhas regiões fechadas e instalava novos recortes territoriais.

Pode-se dizer que a velha região tradicional - e com ela o velho planejamento regional - sofreu um ataque em pinça: de um lado, a região foi dissolvida no espaço nacional, ao qual se integrou funcional-

mente; de outro lado, foi reduzida a um conjunto de microlocalizações, onde se iam estabelecendo pólos e grandes projetos de investimento. Assim, o território nacionalmente integrado era, paradoxalmente, muito mais fragmentado que aquele que o antecederia, como o comprova a miríade de programas e projetos e pólos microrregionais. Tratava-se, quase sempre, de capturar localizadamente recursos, captura cujo formato típico será o Grande Projeto de Investimento²⁸.

Em alguns casos, os grandes projetos vão envolver importantes esforços de mobilização de população: atrair mão-de-obra para a implantação do projeto, mas também, em muitos casos, promover a limpeza de terreno. Em Itaipu são 42.000 pessoas deslocadas compulsoriamente; no Vale do São Francisco as barragens expulsam mais de 100.000 ribeirinhos. Estamos, agora, nos antípodas daquelas políticas que, desde o Império, passando pela Marcha para Oeste, mobilizavam populações para ocupar o território; agora, podemos dizer que se trata de mobilizar populações para desocupar o território.

Pode-se afirmar, sem qualquer retórica ou eufem-

ismo, que na nova era que se anuncia, a população excedentária passa a ser percebida como um verdadeiro obstáculo à valorização do território. Não se trata mais de levá-las ao trabalho e produtivizá-las; trata-se isso sim, de liberar o espaço de uma população que o ocupa improdutivamente²⁹, que o imobiliza ou bloqueia. De recursos humanos a serem valorizados, a população vai progressivamente se transformando em custo ... custo a ser contabilizado no orçamento do projeto que, ele sim, vai valorizar o território.

O que se assiste na escala do grande projeto de investimento é apenas a metáfora do que começa a acontecer no con-

O - "País Não Tem Lugar Para Migrantes"

Com esta chamada de primeira página, o Jornal do Brasil publicou matéria associando saques e migrações internas, contribuindo, desta maneira, para produzir socialmente a percepção de que a violência na cidade pode, em alguma medida, ser atribuída às migrações e aos migrantes. Por outro lado, a matéria sugere a falta de lugar no país para parcelas de seu próprio povo.

"De todos os pontos do país estão partindo levas de brasileiros, atrás de casa e trabalho, mas dificilmente eles serão bem recebidos em algum lugar <...> Até Rondônia, que já foi eldorado, gastou este ano Cr\$ 2 milhões em passagens para devolver os retirantes às suas regiões <...> O fantasma de abril de 1983 - quando a cidade viveu um dos seus piores momentos com saques e quebra-quebra - começa a voltar <...> Durante o último fim de semana, só na Zona Leste da cidade, seis supermercados foram saqueados" (Jornal do Brasil, 12/07/1987).

junto do território. À medida que avançam os anos 70, e sobretudo os 80, é o conjunto da relação população-território que começa a ser redefinida: literalmente o Brasil começa a ser pensado como um país submetido a pressões demográficas – o que se expressa, inclusive, na mudança da posição do regime militar acerca do controle da natalidade.

No início dos anos 80, e a partir de então, o conceito de espaço vazio é definitivamente abandonado como representação do país. Este passa a ser concebido como constituído de um território já ocupado: ter-se-iam esgotado as fronteiras agrícolas como recurso territorial que, ao longo da história, havia permitido amenizar e administrar os ataques à estrutura latifundiária e os conflitos fundiários de modo geral³⁰.

O conceito de população como recurso cede progressivamente o lugar ao conceito de população como ônus – ou custo. A transferência, no início do governo Collor, das migrações internas da esfera do Ministério do Interior para o Ministério da Ação Social sinaliza o último estágio da trajetória da questão migratória no âmbito do Estado nacional.

Enquanto isso, os deslocamentos compulsórios em áreas de implantação de grandes barragens apenas sinalizam duas características marcantes da nova etapa que se abre: a) a fragmentação das ações; b) a violência como mecanismo de mobilização ou imobilização de populações.

Quanto à fragmentação das ações, ela indica o que parece ser a definitiva renúncia do Estado central ao estabelecimento de estratégias e políticas territoriais em escala nacional. A abdicação, da parte do Estado central, de formular políticas nacionais – inclusive industriais, de emprego, etc – que ultrapassem a simples regulação monetária e cambial, eis o tema que tem sido abundantemente tratado na literatura contemporânea, e que ultrapassa o escopo deste trabalho. Escapa igualmente aos nossos objetivos discutir se esta fragmentação territorial resulta de tendências irreversíveis impostas pela globalização ou se decorre de opções políticas que não contemplam qualquer projeto nacional. Para o que nos interessa, destaca-se o fato de que as questões territoriais que, de maneira tão decisiva, marcaram as concep-

ções do Estado brasileiro até, pelo menos, 20 anos atrás, parecem não mais ocupar qualquer lugar na agenda de políticas públicas. No limite, assiste-se à multiplicação de *políticas sociais* que pretendem gerenciar os *excedentes populacionais estruturais*, quase sempre em âmbito localizado e através de ações dispersas³¹.

Dentre estas intervenções fragmentadas, localizadas e violentas, não se deve desprezar a generalização de ações surgidas em uma infinidade de municipalidades – de cidades médias e pequenas, sobretudo – que têm formulado e aplicado políticas ativas de segregação e fechamento do território urbano a migrantes, mimetizando processo hoje corrente em escala internacional. Muitas vezes com apoio expressivo da população residente, prefeituras têm instalado verdadeiras barreiras à entrada de migrantes em busca de emprego, moradia, etc. Em alguns casos, isso ocorre de maneira truculenta, seja impedindo que desembarquem nos terminais rodoviários indivíduos cuja aparência denuncia a condição de classe e a situação de carência, seja bloqueando vias de acesso às cidades. Em outros casos, entram em ação assistentes sociais, fornecendo os chamados *passes* (passagens) para que os indesejáveis sigam viagem ou retornem a seus locais de origem.

E assim, o que à primeira vista poderia ser descrito como forma de autogestão territorial por uma comunidade urbana se revela atualização da tendência global de controles cada vez mais estritos à livre circulação dos indivíduos e ao uso da violência – física e/ou simbólica – para fechar espaços.

Estamos diante do que poderia ser considerado uma política migratória? Podemos enquadrar sob esta designação os deslocamentos compulsórios a que são submetidas comunidades rurais inteiras para a implantação de extensos lagos artificiais? E os *"fiscais comunitários"* que circulavam nos bairros de Gramado, no Rio Grande do Sul, identificando os migrantes desempregados cuja viagem para fora do município seria providenciada (Vainer, 1995)? Acreditamos que sim; afinal de contas, elas constituem intervenções explicitamente voltadas para a contenção, ge-

ração, estímulo, direcionamento e de deslocamentos espaciais de população (cf. Nota 2).

VII. COMENTÁRIOS FINAIS

Não deixa de ser paradoxal que um Estado que até a metade do século XX esteve consagrado a preencher os vazios do território e do mercado de trabalho com a imigração esteja hoje confrontado a excedentes populacionais aos quais oferece, simultânea e complementarmente, de um lado, a violência dos deslocamentos compulsórios e das políticas municipais de segregação ativa, e de outro lado, políticas sociais que são o substituto caricatural de um projeto nacional de desenvolvimento que há muito deixou de ser preocupação das elites dominantes e de sua tecnocracia cosmopolita.

Sem qualquer projeto nacional digno deste nome, no momento atual o Estado brasileiro parece incapaz de ir além de intervenções segmentadas no território, retomando, na melhor das hipóteses, os grandes projetos localizados voltados para a exploração de recursos territorializados. As políticas sociais aparecem, então, como o equivalente universal da incapacidade de formular qualquer perspectiva nacional, assim como da ausência de um projeto histórico capaz de tirar da miséria, senão todos, pelo menos parcela expressiva daqueles que hoje tornados improdutivos e excedentários, durante um século foram mobilizados com a promessa da integração e do desenvolvimento.

Assistimos, com enorme perplexidade, ao que parece ser o desenlace do drama: à intensificação dos fluxos de emigração. Muitas vezes são os descendentes de japoneses, portugueses, italianos que tentam a sorte no país de seus avós ou bisavós; mas há também os valadarenses em Boston ou Nova Iorque. Quantos serão? É difícil saber. O que não nos impede de afirmar que os consulados, que há cem anos divulgavam as virtudes desta terra hospitaleira e rica e eram buscados pelos deserdados das revoluções agrícola e urbano-industrial dos países europeus e do Japão, hoje são frequentados pelos nossos emigrantes, tornados imigrantes nos países estrangeiros, deserdados por um desenvolvimento peri-

férico e dependente, comprometido desde sempre com a preservação do latifúndio. Haverá denúncia mais poderosa da realidade de um país que o número crescente de nômades, candidatos às políticas sociais e à emigração?

* Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ.

NOTAS

1 - Na elaboração deste texto utilizamos largamente trabalhos anteriores, cuja reiterada referência foi evitada para não cansar o leitor. Os textos utilizados foram: Vainer, 1986, 1989, 1990, 1995, 2000; Vainer e Azevedo, 1984; Vainer e Araújo, 1992.

2 - Entendemos que "constitui política migratória toda política que, de forma explícita e direta, gera avaliações, objetivos e práticas relativas à contenção, geração, estímulo, direcionamento, ordenamento e acompanhamento de deslocamentos espaciais" de população (Vainer, 1986, p. 13).

3 - Em 1872, a esperança de vida média dos escravos do sexo masculino no Brasil era de 18 anos e 3 meses (Merrick e Graham, 1979, p. 83).

4 - Para uma interessantíssima contribuição para o entendimento do papel da imigração na transição para o trabalho livre, v. Dean, 1977.

5 - Esta opinião certamente não fazia unanimidade, uma vez que eram numerosos os defensores da pequena agricultura com colonos europeus. Em 1869, Soares escrevia: "Províncias há em que a produção dos gêneros alimentícios tem um admirável progresso nestes últimos anos, e entre outras citarei as de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as que são hoje em dia os principais celeiros do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, que delas recebem a maior parte da farinha, milho e feijão que consomem, bem como a carne seca" (Soares, 1977, p. 138).

6 - Hutter (1972) descreve as rígidas normas disciplinares da Hospedaria, que impediam contatos e saídas na cidade de São Paulo. Segundo a autora, houve dois levantes contra estas regras.

7 - Examinando as estatísticas imigratórias, Côrtes observa: "<...> convém lembrar que os grandes contingentes observados entre 1887 e 1898 corresponderam às facilidades de transporte oferecidas aos imigrantes e que o grande pico de 1891 coincide exatamente com o aumento sensível das verbas federais, que passaram a reforçar a política de financiamento da Imigração que o Estado de São Paulo vinha fazendo em prol do custeio das viagens dos imigrantes" (Côrtes, 1954, p. 18). Após destacar que houve um decréscimo a partir de 1897, que teria sua explicação na redução drástica dos subsídios, o autor destaca que o "novo pico imigratório, entre 1908 e 1914, coincide exatamente com o ressurgimento de uma política de custeio de passagens" (Côrtes, 1954, p. 19).

8 - Entre 1890 e 1894, ingressaram no Brasil 600.735 imigrantes. São Paulo recebeu 420.515 (70%), dos quais 382.655 (91%) tiveram a imigração subsidiada (Merrick & Graham, 1979, p. 125).

9 - Em 1921, projeto dos deputados Andrade Bezerra e Cincinnati Braga propunha, entre outras coisas, a proibição da entrada de "indivíduos huma-

nos das raças de cor preta" (Projeto nº 291, de 28/7/1921), de modo a bloquear também o ingresso de negros do sul dos Estados Unidos e das Antilhas.

10 - Meio século depois, ao final da Segunda Guerra Mundial, a República dará provas da permanência das mesmas concepções: "Atender-se-á na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional" (Decreto-lei nº 7.967, de 18/09/1945 - grifo nosso). Ao final de uma guerra que havia levado à derrota a Alemanha hitlerista e seus mitos racistas, não deixa de ser surpreendente a franqueza com que nossa legislação evidencia o racismo de nossa decantada democracia racial!

11 - Lenharo, em seu excelente trabalho, expressou de maneira feliz o paradoxo de um estado que fala em nome de um povo que se propõe a constituir: "O Estado que faz a Nação é projetado como seu anterior, capaz de resgatar a brasilidade e confirmá-la" (Lenharo, 1985, p. 66). Já no início do século, Alberto Torres, enfrentando a questão geopolítica, havia sublinhado esta onipresença e, em certo sentido, precedência do Estado em relação à sociedade: "Assim como tivemos governo antes de ter povo – Tomé de Souza chegou antes de qualquer realidade demográfica constante, assim como surgiu a chefia do Estado antes de qualquer órgão de Estado <...> assim fixamos os limites de nosso território nacional antes de habitantes para ele." (Torres, 1978, -. 53). A referência a Alberto Torres serve também para destacar um importante inspirador de muitas das idéias espousadas a partir de 1930, inclusive através de uma espécie de clube político e intelectual intitulado Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.

12 - Para uma visão de conjunto das concepções dominantes no Estado Novo, ver também Neiva, 1949.

13 - Intelectual de destaque, Vianna foi referência constante na polêmica sobre imigração, particularmente nipônica, e assimilação que se travou na Assembléia Constituinte de 1933-1934, tendo sido também responsável pela elaboração do ante-projeto de lei da legislação imigratória pós-Constituinte. Vianna combateu abertamente a imigração japonesa, sob o argumento da inassimilabilidade dos nipões.

14 - Sobre estes debates, ver Luizetto (1975) de quem divergimos quando sugere que, a partir de 1930, o Estado brasileiro teria abandonado a perspectiva imigrantista e assumido a efetiva defesa do trabalhador nacional. Posição similar à de Luizetto é defendida por vários autores que, a nosso ver, deixaram-se influenciar pela retórica

estadonovista e/ou por aspectos particulares da política governamental, como, por exemplo, o anti-semitismo (cf., por exemplo, Carneiro, 1988).

15 - As medidas discriminatórias tornam-se mais rigorosas quando do ingresso do Brasil no bloco aliado, durante a Segunda Guerra, atingindo, sobretudo mas não apenas, italianos, alemães e japoneses. Notável, deste ponto de vista, a proibição do uso de línguas estrangeiras em público e a campanha pela nacionalização da escola como mecanismo de imposição da cultura nacional.

16 - A primeira proposta para a implantação, entre nós, do sistema de quotas, espelhado no modelo norte-americano, foi feita, ao que parece, pelo deputado Fidelis Reis, no bojo de uma campanha claramente racista e anti-nipônica. O projeto deste deputado estabelecia a proibição da imigração negra e restringia a entrada de colonos da raça amarela a "número correspondente a 5% dos indivíduos dessa origem existentes no país" (Projeto nº 391, de 22/10/1923).

17 - Um insatisfeito paulista pró-nipônico assim se manifestou sobre o sistema: "Na aparência todos os povos são atingidos por essa restrição <...> É evidente o ardil para proibir no Brasil a entrada de imigrantes japoneses, sabido que o número de nacionais italianos, portugueses e alemães atinge no conjunto a milhões <...>" (Lobo, 1935, p. 70).

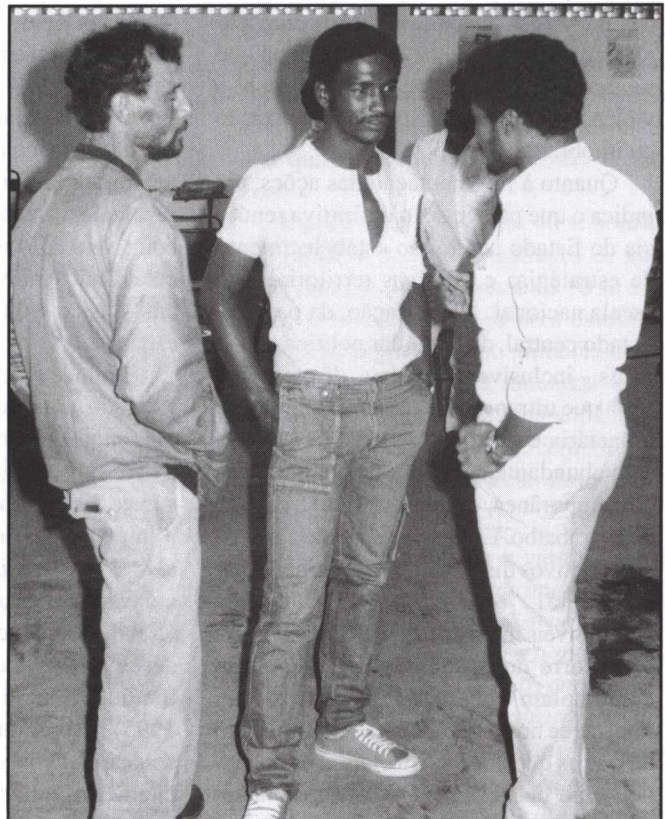
18 - Há estimativas de que havia no Distrito Federal, em 1931, mais de 60.000 desempregados.

19 - A legislação exigia que 80% dos imigrantes de cada nacionalidade, obrigatoriamente de agricultores, fossem localizados no campo.

20 - Ver também Azevedo, 1985.

21 - Realizada sob a égide de Roberto Simonsen, liderança incontestável da indústria, e de modo mais amplo, da burguesia paulista, a Conferência

Foto: Arquivo CEM



de Teresópolis representa historicamente uma espécie de manifesto das *classes produtoras*, as quais, no momento da redemocratização, unem-se em torno a um desenvolvimentismo industrializante, em que liberalismo e intervencionismo estatal se combinam de maneira equilibrada. Prova da importância que lhe era atribuída, a Política de Imigração foi tema de uma das 10 sessões da conferência, para a qual sindicatos e confederações patronais de todo o país puderam submeter propostas.

22 - No mesmo sentido, ver também Oliveira, 1981; Camargo, 1981; Cohn, 1976.

23 - Evocamos aqui a noção de *via americana de desenvolvimento do capitalismo*, tal como formulada por Lenine, que enfatizava, em seu estudo sobre os Estados Unidos (1960), a ausência de relações feudais e a possibilidade do livre desenvolvimento de uma produção capitalista (*farmer*) na agricultura. A opção pela expressão *condição americana* - terras livres -, ao invés do uso da noção leninista de *via americana* deve-se ao fato de que, entre nós, a ocupação do território, a não ser em algumas franjas ao sul do país (zonas coloniais), foi feita sob a hegemonia do latifúndio.

24 - Em alguns momentos os documentos oficiais parecem deixar escapar uma certa consciência crítica da parte dos técnicos responsáveis por sua elaboração quanto à matriz totalitária que subjaz ao planejamento centralista-autoritário-tecnocrático. A passagem seguinte parece-nos reveladora: "*Não pretende o Governo controlar, rigidamente, mas coordenar o processo de deslocamento populacional. A opção seria um processo de orientação e de esclarecimento <...> a fim de corrigir certos aspectos responsáveis pela ocupação pouco racional do território*" (SERFHAU, 1974, p. 16). Tentação racionalizadora e vocação totalitárias foram, no entanto, certamente, as características gerais do planejamento estatal neste período, e das políticas migratórias em particular.

25 - O modelo ideal destes postos era o instalado em Vilhena, entrada de Rondônia, por onde passavam praticamente todos os que se dirigiam àquela fronteira, permitindo, como numa situação de laboratório, uma espécie de corpo a corpo com todos os migrantes, que eram obrigados a responder aos questionários SIMI.

26 - É curioso como esta utopia totalitária também esteve presente entre os formuladores de políticas migratórias nos anos 30. Já o Decreto 19.670 de 4/02/1931 encarregava o Departamento Nacional de Povoamento da "*organização do Escritório Oficial de Informações e Colocação de Trabalhadores e a manutenção de agências públicas nos pontos mais convenientes*". Mas foi o Decreto-lei nº 3010, de 20/08/1938, que consolidava a legislação sobre entrada e localização de estrangeiros, que veio detalhar o plano mirabolante, que estabelecia caber ao Escritório "*fazer um boletim diário de oferta e procura de mão-de-obra e de terras públicas*". Este Escritório receberia informações das repartições oficiais do Estado, dos sindicatos de classe e de particulares referentes a oferta e condições de trabalho, local de destino, condições de vida, salário, possibilidade de progresso, topografia e clima, garantias oferecidas, bem como pedidos individuais para contratar colonos ou trabalhadores diversos, compra ou arrendamento de terras, colocação de colonos ou trabalhadores assalariados, etc. Todo um sistema de corretores de terra e de trabalho deveria ser montado para dar operacionalidade ao Escritório.

27 - É verdade que nem todos estes novos centros foram criados pelo SAMI, já que muitas instituições assistenciais pré-existentes filiaram-se ao Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas, de modo a concorrer aos recursos disponibilizados. Este é o caso, por exemplo, do Albergue João XXIII, no Rio de Janeiro, assim como da antiga Hospedaria dos Imigrantes, em São Paulo (cf. Vainer, 1982).

28 - O Grande Projeto pode ser um pólo mínero-metalúrgico, um pólo agro-pecuário, uma hidrelétrica de grande porte, um porto. Já vimos como muitos CETREMI's foram implantados em associação direta com alguns destes grandes projetos.

29 - Evidentemente esta "improdutividade" é parte do diagnóstico dos estudos de viabilidade dos grandes projetos, que pretendem demonstrar que as populações presentes na área a ser apropriada não são produtivas ... ou são muito atrasadas, argumento suficiente para justificar sua expulsão.

30 - Como se sabe, a ocupação da fronteira, no Centro-Oeste como na Amazônia, ocorreu sob o predomínio da grande propriedade fundiária, o que determinou, de maneira muito estrita, tanto a capacidade de absorção demográfica destas extensas áreas como também o agudo conflito fundiário que lhes é característico. Por outro lado, não há como não associar o chamado "esgotamento das fronteiras" ao recrudescimento dos conflitos agrários nas zonas tradicionais de ocupação.

31 - O modelo do Comunidade Solidária, que agências multilaterais, como o Banco Mundial, difundem na América Latina, parece ser hoje paradigma de ação social: focalização sócio-territorial, que, longe de pretender encontrar caminhos para um enfrentamento dos mecanismos que produzem e reproduzem a miséria e os miseráveis, prioriza a criação de instrumentos aptos a gerenciar localizadamente situações consideradas críticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Azevedo, Vânia Maria Ramos de
(1985) **Marcha para o Oeste: direito à propriedade e sujeição do trabalho**. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Câmara, Major Aristóteles de Lima
(1940) "Incompatibilidade étnica"; in: **Revista de Imigração e Colonização**, ano I, nº 4.
- Camargo Neiva, Ivany
(1984) **O outro lado da colônia: contradições e formas de resistência popular na Colônia Agrícola Nacional de Goiás**. Brasília. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.
- Camargo, Aspásia de Alcântara
(1981) "A questão agrária: crise de poder e reformas de base, 1930-1964"; in: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo, Difel, t. III, v. 3.
- Cano, Wilson
(1983) **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo, T.A. Queiroz.
- Carneiro, Maria Luiza Tucci
(1988) **O anti-semitismo na era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)**. São Paulo, Brasiliense.
- C.I.C./Secretaria do Conselho
(1940) "Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização"; in: **Revista de Imigração e Colonização**, ano 1, nº 1.
- Cohn, Amélia
(1976) **Crise regional e planejamento (O processo de criação da SUDENE)**. São Paulo, Perspectiva.
- Conrad, Robert
(1975) **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro/Brasília, Civilização Brasileira/INL.
- Cortes, Geraldo de Menezes
(1954) **Migração e colonização no Brasil**. Rio de Janeiro, Presidência da República/ Departamento Administrativo do Serviço Público, 1954 (Separata da Revista do Serviço Público, abril).
- Couto, Miguel
(1942) **Seleção social: campanha anti-nipônica**. Rio de Janeiro. Irmãos Pongetti Editores.
- Davatz, Thomas
(1941) **Memórias de um colono no Brasil (1850)**. São Paulo, Martins.
- Dayrell, Eliane Gracindo
(1974) **Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de colonização na expansão para o oeste**. Goiás, UFGO, mimeo.
- Dean, Warren
(1977) **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1829-1920**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Dean, Warren
(1989) **A luta pela borracha no Brasil: um estudo de história ecológica**. São Paulo, Nobel.
- Demoro, Luís
(1960) **Coordenação de leis de imigração e colonização**. Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Imigração e Colonização.
- Duque, José Guimarães
(1939) "O fomento da produção agrícola"; in: **Boletim do IFOCS**, vol. II, n. 2.
- Esterci, Neide
(1972) **O mito da democracia no país das bandeiras (análise simbólica dos discursos sobre imigração e colonização do Estado Novo)**. Rio de Janeiro, (Trabalho apresentado como conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia Social do Departamento de Antropologia do Museu Nacional - UFRJ).
- Furtado, Celso
(2000) **Formação econômica do Brasil**. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- GTDN/Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Econômico para o Nordeste
(1959) **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional.
- Guimarães, Leonardo
(1986) **Nordeste: da articulação comercial à integração econômica**. Campinas. Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de

- Economia, Universidade Estadual de Campinas.
- Hutter, Lucy Maffei
(1972) **Imigração italiana em São Paulo (1880-1889): os primeiros contatos do imigrante com o Brasil**. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros/USP.
- Kubitschek de Oliveira, Juscelino
(1955) **Diretrizes gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento**. Belo Horizonte, Liv. Oscar Nicolai.
- Kubitschek de Oliveira, Juscelino
(1957) **Mensagem ao Congresso Nacional**. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação da Presidência da República.
- Latour, Jorge
(1949) "Discurso na sessão de abertura da I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, Goiânia, 30 de abril a 7 de maio de 1949"; in: C.I.C./Conselho de Imigração e Colonização. **I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização**. Goiânia.
- Lenharo, Alcir
(1985) **Corpo e Alma: mutações sombrias do poder no Brasil dos anos 30 e 40**. São Paulo, USP.
- Lenine, V.
(1960) "Nouvelles données sur les lois du développement du capitalisme dans l'agriculture (Capitalisme et agriculture aux Etats-Unis d'Amérique)"; in: **Oeuvres**. Paris/Moscou, Editions Sociales/Editions en Langues Etrangères, tome 22, pp. 9-108.
- Lobo, Bruno
(1935) **Esquecendo os antepassados, combatendo os estrangeiros**. Rio de Janeiro, Editorial Alba Ltda.
- Luizetto, Flávio Venâncio
(1975) **Os constituintes em face da imigração (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934)**. São Paulo, USP, mimeo.
- Martine, George
(1978) **Migrações Internas no Brasil: reflexões sobre a correspondência entre problema, pesquisa e política**. Santiago, PNUD/Projeto de Planejamento de Recursos Humanos, mimeo. (Trabalho apresentado no Seminário sobre Redistribuição Espacial da População, Santiago do Chile).
- Martine, George; Camargo, Liscio
(1984) "Crescimento e distribuição da população brasileira: tendências recentes"; in: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 1, n. 1/2.
- Martins, José de Souza
(1973) **A imigração e a crise do Brasil agrário**. São Paulo, Pioneira.
- Medeiros, Leonilde Servolo de
(1982) **A questão da reforma agrária no Brasil, 1955-1964**. São Paulo. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Merrick, Thomas W.; Graham, Douglas H.
(1979) **População e desenvolvimento econômico no Brasil de 1800 até a atualidade**. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- MINTER
(1974) **Projeto Nacional de Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes. Versão Preliminar**. Brasília, mimeo.
- MINTER
(1980) **Política de Migrações Internas. Instrumentos operacionais, CETREMI-SAMI**. Brasília, mimeo.
- MTIC/Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio
(1936) **Ante-projeto de Lei de Imigração**. Rio de Janeiro, M.T.I.C./Depto. de Estatística e Publicidade.
- Muniz, João Carlos
(1940. "Apresentação"; in: **Revista de Imigração e Colonização**, ano I, n. 1.
- Neiva, Arthur Hehl
(1942) "Getúlio Vargas e o problema da imigração e colonização" (Conferência pronunciada no Instituto Nacional de Ciência Política, 13/12/1941); in: **Revista de Imigração e Colonização**, ano 3, n. 1.
- Neiva, Arthur Hehl
(1944) "O problema imigratório brasileiro"; in: **Revista de Imigração e Colonização**, ano V, n. 3.
- Neiva, Arthur Hehl
(1945) **Estudos sobre a imigração semita no Brasil**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional (separata da Revista de Imigração e Colonização).
- Neiva, Arthur Hehl
(1949) "A imigração na política brasileira de povoamento"; in **Revista Brasileira dos Municípios**, n. 6.
- Oliveira, Beneval
(1943) "As populações brasileiras e seus movimentos"; in: **Cultura Política**, ano III, n. 33, outubro.
- Oliveira, Francisco de
(1981) **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflitos de classe**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 3ª ed.
- Oliveira, Xavier de
(1937) **O problema imigratório na Constituição Brasileira: emendas e discursos na Constituinte e na Câmara Federal (Razões de uma campanha brasileira de brasilidade)**. Rio de Janeiro, A. Coelho Branco Filho Editor.
- Prado Junior, Caio
(1974) **História econômica do Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 17ª ed.
- Prado Junior, Caio
(1977) **Evolução política do Brasil e outros estudos**. São Paulo, Brasiliense.
- Presidência da República
(1970) **Metas e bases para ação do Governo**. Departamento de Imprensa Nacional.
- Presidência da República
(1971) **I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) - 1972-1974**. Diário Oficial, 17/12.
- Reis, Fidelis; Faria, João de
(1924) **O problema imigratória e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara**. Rio de Janeiro, Typ. da Revista dos Tribunais.
- Romero, Sylvio
(1906) **O alemanismo no sul do Brasil: seus perigos e meios de os conjurar**. Rio de Janeiro, Typ. Heitor Ribeiro.
- Soares, Sebastião Ferreira
(1977) **Notas estatísticas sobre a produção agrícola de gêneros alimentícios no Império do Brasil**. Rio de Janeiro. IPEA/INPES.
- Telles, Antonio Queiroz
(1946) "Sugestões para a solução do problema da imigração (Conferência realizada na sede da Sociedade Nacional de Agricultura)"; in: **Revista de Imigração e Colonização**, Rio de Janeiro, ano VII, n. 4.
- Torres, Alberto
(1978) **O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização social**. São Paulo, Ed. Nacional/INL.
- Vainer, Carlos
(1982) **Políticas e estruturas de acolha de migrantes nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Análise comparativa**. Rio de Janeiro, IPLANRIO/PUR-UFRJ, mimeo.
- Vainer, Carlos
(1986) "Política migratória recente no Brasil. Notas para uma avaliação"; in: **Cadernos PUR/UFRJ**, ano I, n. 1.
- Vainer, Carlos B.
(1989) "Da mobilização para o trabalho à política social - uma reflexão acerca da evolução das políticas de localização da população"; in **Cadernos PUR/UFRJ**, ano III, n. 1.
- Vainer, Carlos B.
(1990) "Estado e raça no Brasil: notas exploratórias"; in: **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 18.
- Vainer, Carlos B.
(1995) "Regionalismos: anacronismo ou pós-modernidade?"; in: Gonçalves, Maria Flora. **O novo Brasil urbano: impasses, dilemas, perspectivas**. Porto Alegre, Mercado Aberto.
- Vainer, Carlos B.
(2000) **Do corpo marcado ao território demarcado: uma leitura da transição para o trabalho livre como ponto de partida para uma história da mobilidade do trabalho no Brasil**. São Paulo, CEM (Cadernos de Migração, 7).
- Vainer, Carlos B; Araújo, Frederico Guilherme B. de
(1992) **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro, CEDI.
- Vainer Carlos B.; Azevedo, Vânia Famos de
(1984) **Classificar, selecionar, localizar: notas sobre a questão racial e a migração**. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo.
- Vargas, Getúlio
(s.d.) **As diretrizes da nova política do Brasil**.
- Vargas, Getúlio
(s.d.) **A nova política do Brasil**.
- Vianna, Oliveira
(1934) **Raça e assimilação**. São Paulo, Cia. Editora Nacional.
- Waibel, Leo
(1979) "Uma viagem de reconhecimento ao sul de Goiás"; in: Waibel, Leo. **Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil**. Rio de Janeiro, IBGE.